- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 176 **Maceió/AL, 05 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	**1**
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	**2**
Pró-Reitoria de Pesquisa Pós Graduação	**3**
Pró-Reitoria Estudantil	**3**
Departamento de Administração de Pessoal	**4**
Unidades Acadêmica	**6**

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 888 / 28 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028795/2026-17, resolve:
Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com VÍVIAN MARCELLA DOS SANTOS SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF**, com carga horária semanal de **08 horas**, no período de **01.10.2026 a 30.09.2027**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 898 / 03 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022497/2022-81 resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 229/2023/GR de 20 de abril de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 73, em 4 de maio de 2023, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado a **DOMINGOS SAVIO CORREA**, matrícula siape 1837255, da seguinte forma:
Onde se lê: "a partir de **10 de agosto de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Instrução Normativa n° 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei n° 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal. "
leia-se: "a partir de **1 de março de 2020, quando cumpriu o interstício**, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."
II - Onde se lê: " Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa n° 66/2022- ME/SED/SG e o art. 13-Ada Lei n° 12.772/12."
leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2020, quando cumpriu o interstício**, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 899 / 04 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022898/2026-65, resolve:
Prorrogar, no período de **26.07.2026 a 16.12.2026**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **MARCELA BARBOSA DE FARIAS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Curso de Enfermagem - Campus Arapiraca, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 902, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021331/2026-71, resolve:
Art 1º - Conceder licença para capacitação a ANA PAULA GROTTI CLEMENTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2043440, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, no período de 1º de abril de 2027 a 30 de junho de 2027, totalizando 90 (noventa) dias, para participação como Professora Visitante no Exterior (PVE) Sênior, junto à Universidade de Coimbra (Portugal), no âmbito do Programa CAPES-Global.Edu (https://editais.ufal.br/pos-graduacao/no-01-2026-pve-senior-capes-global-rede-integrat/edital/view), conforme Edital PROPEP-UFAL nº 01/2026, e de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA N° 133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, e o processo nº 23065.020711/2026-99, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Relatório de Gestão 2026:
Daniell Pontes Silva (SIAPE 2644989);
José Clebson Guilherme da Silva (SIAPE 1217040).
Art. 2º A Comissão do Relatório de Gestão 2026 atuará em observância ao que dispõe o processo nº 23065.020711/2026-99.
Art. 3º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Homologar os atos praticados pela Comissão a partir de 1 de novembro de 2026.

PORTARIA N° 134, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria n° 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo n° **23065.033259/2026-25**, *RESOLVE*:
Art. 1° Designar o servidor CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS, docente, Coordenador pelo Pró-reitor de Extensão e Cultura - PROEXC/UFAL, Matrícula SIAPE nº 1299676, para exercer a função de **Coordenador do Projeto "**Fomento, organização, integração produtiva, comercialização e fortalecimento de redes de cooperação solidária nos territórios alagoanos**"**, com recursos provenientes da celebração do TED com o orçamento descentralizado do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR, no valor de **R$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2° Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador do referido Projeto exercerá a função de "**Gestor de Contratos**" que porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró-Reitoria de Pesquisa Pós Graduação

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033019/2026-21, resolve:
Art. 1º Designar os membros abaixo como responsáveis pela Instalação de Animais Domésticos/Produção, denominada **"Setor de Suinocultura (CECA/UFAL)**," destinada às espécies **Suínos, Sus scrofa domesticus**, localizada no **Campus de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA/UFAL.**

MEMBRO	SIAPE	CRMV
Romilton Ferreira de Barros Júnior - Coordenador	1339542	-
Luedja Carla Vidal Monteiro Gomes – Médico Veterinário	2395415	AL: 1094

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-Reitoria Estudantil

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Pró-Reitor Estudantil da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

I – Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento Acadêmico dos estudantes beneficiários dos programas de assistência estudantil dos *campi* A.C.Simões e CECA;
II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida comissão:
ANA CARLA GOMES DOS SANTOS – 3219173 - Presidente
MARIA THEREZA PONTES ROLIM - 1148495 - Vice-presidente
FABIANA FERREIRA MARQUES – 1978024
TATIANA DURAO D AVILA LUZ - 1769745
ALEX MESQUITA DA SILVA - 1278262
III - Revogar a PORTARIA Nº 11, DE 02 DE AGOSTO DE 2024
A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.
Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1871 /14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025895/2019-54 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2082/2019/DAP de 1 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 202, em 12 de novembro de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente a **CYNTHIA DE JESUS FREIRE**, matrícula siape nº 2561135, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **5 de agosto de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular n° 53/2018-MP, o art. 12 da Lei n° 12.772/12 e Resolução n° 77/2013- Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **28 de janeiro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei n° 12.772/2012. "

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1981 / 26 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010076/2018-21 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.086/2018/DAP, de 14 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 101, em 1º de junho de 2018, que concedeu progressão, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a **LEANDRO MELO DE SALES**, matrícula siape nº 1697338, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **10 de abril de 2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **6 de junho de 2016**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de junho de 2016**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1987 /03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008385/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SARAH JACQUELINE CAVALCANTI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2149632, lotada no **CAMPUS DE ENGENHARIA E CIêNCIAS AGRáRIAS - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe C (atual Classe B), com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **18 de agosto de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2021 , retroagindo 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em **27 de março de 2026**, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1993 / 03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000209/2025-81, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a DOMINGOS SAVIO CORREA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837255, lotado(a) no(a) **INSTITUTO DE GEOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA**, **do nível 1 para o 2 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado**, a partir de **1 de março de 2022**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1994 / 03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037211/2025-13, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a DOMINGOS SAVIO CORREA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837255, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA, **do nível 2 para o 3 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado**, a partir de **1 de março de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1995 / 03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001177/2026-11, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a DOMINGOS SAVIO CORREA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837255, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **1 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta

GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmica

Portaria do(a) IEFE, de 05 de Novembro de 2026

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CHRYSTIANE VASCONCELOS ANDRADE TOSCANO, Matrícula: 1350968, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**, para Congresso/Simpósio/Encontro e similares, em BRASILIA / DF,
no período de 08 de Novembro de 2026 a 11 de Novembro de 2026,
conforme solicitação de afastamento nº 47/2026.

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 52/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23065.014684/2026-15, RESOLVE:

I - Designar os Professores Doutores para composição da Comissão da Banca Examinadora Especial de Avaliação do Professor Dr. JOSÉ GUIBSON DELGADO DANTAS (SIAPE: 1702657), para defesa do Memorial Acadêmico e progressão docente da Classe de Associado IV para Classe Titular, conforme relação abaixo:

Membros Titulares:
Karla Regina Macena Pereira Patriota - UFPE (Presidente)
Rudimar Baldissera - UFRGS
Luiz Cláudio Martino - UNB
Sandra Nunes Leite - UFAL

Membros Suplentes:
Antonio Francisco Ribeiro de Freitas Ferri - UFAL
Helenice Carvalho - UFRGS

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Nélia Henriques Callado
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH